



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA, CONSOANTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 – PROCESSO Nº: 066/2017.

Às quatorze horas do dia trinta e um do mês de outubro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Ribeirão Corrente, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 2700 de 1º de setembro de 2017, com a presença dos senhores: MARIANI DIAS SOUZA, AILTON RODRIGUES, CLARICE DOS SANTOS PAULA, para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 03/2017, cujo edital resumido foi publicado no diário Oficial do Estado de São Paulo de 11 de outubro de 2017, Poder Executivo, Seção I, página 214, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 11 de outubro de 2017, Ribeirão, cotidiano B6, Jornal Diário da Franca de 11 de outubro de 2017, página 17 e afixado no átrio da municipalidade em 11 de outubro de 2017. Acudiram ao ato a proponente: **L.R.REIS CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pela Sr. Rogerio dos Reis Junior, portador do RG nº 42.048.987 e CPF nº 363.478.958-11. Tendo a Comissão recebido o envelope da licitante acima mencionada. Após recebimento, passou-se à fase de abertura do envelope de habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas. Vistados e rubricados, foi constatado o cumprimento do item 4 e 4.1.4, do Edital pela licitante **L.R.REIS CONSTRUTORA LTDA ME** tendo a Comissão recebido os envelopes da licitante acima mencionada. Após recebimento, passou-se a fase de abertura do envelope de habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas. e foi franqueada a palavra aos presentes para impugnações, a sendo que o presente manifestou que abre mão do prazo recursal quanto à fase de habilitação. Portanto, a Comissão Julgou a licitante habilitada a prosseguir no certame. Após, passou-se à fase de abertura do Envelope (02)- Proposta de Preços, franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas. Finalizada a abertura do “Envelope Proposta”, a Comissão efetuou a classificação da proponente em **(planilha em anexo)**, declarando vencedora a proponente classificada em primeiro lugar e adjudicando-lhe o objeto da licitação, comunicando desde já a todos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 para a interposição de recursos. Não havendo nada mais a tratar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

PRESIDENTE:

MARIANI DIAS SOUZA

MEMBROS:

AILTON RODRIGUES

CLARICE DOS SANTOS PAULA

PARTICIPANTES:

L.R. REIS CONSTRUTORA LTDA ME, representada pela Sr. Rogerio dos Reis Junior,
portador do RG nº 42.048.987 e CPF nº 363.478.958-

11 Rogerio dos Reis Junior



PREFEITURA MUNIC RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000066/17 OBRA TOMADA

4937 - NEEMIAS CONSTRUTORA LTDA-ME

Item Descrição

Valor Total

73.332,67

1 Proposta para todos os itens

Valor Total da Licitação:

73.332,67



PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

Página 1 de 1

Propostas Escritas

Licitação: 000066/17 OBRA TOMADA
4937 - NEEMIAS CONSTRUTORA LTDA-ME

Valor Total

73.332,67

| Item | Descrição | Status | Motivo |
|------|------------------------------|--------------|--------|
| 1 | Proposta para todos os itens | Classificado | |